

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 006.2025.PA.07.

A Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Desenvolvimento Urbano do Município de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006.2025.PA.07, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos e elétricos destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos junto à Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Desenvolvimento Urbano do Município de Catunda-CE, decorrente do processo licitatório na modalidade Processo de Adesão nº 006/2025/PA à Ata de Registro de Preços nº 202502130001. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 124, inciso I, alínea 'b', c/c o art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO:** Constitui objeto deste termo o acréscimo nos quantitativos inicialmente contratados para atendimento da demanda da(s) Contratante(s) do município de Catunda-CE. **VALOR GLOBAL:** O presente ADITIVO promoveu um ACRÉSCIMO no valor de R\$ 28.330,86 (Vinte e Oito Mil, Trezentos e Trinta Reais e Oitenta e Seis Centavos) ao contrato original. **CONTRATANTE:** A Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Desenvolvimento Urbano **CONTRATADA:** DIAMOND EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA. **DA VIGÊNCIA:** a mesma do contrato original. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. **DATA DO ADITIVO:** 01 de abril de 2026. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Guilherme Levi Cardoso Cosmo, Proprietária da empresa DIAMOND EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Christiano Alves de Lira, Secretário de Infraestrutura, Transportes e Desenvolvimento Urbano.

Catunda-CE, 01 de abril de 2026.

CHRISTIANO ALVES DE LIRA

Secretário de Infraestrutura, Transportes e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:

Márcio Pinho Borges

Código Identificador:A38B834B

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 006.2025.PA.08.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 006.2025.PA.08.

A Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006.2025.PA.08, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos e elétricos destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos junto à Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Catunda-CE, decorrente do processo licitatório na modalidade Processo de Adesão nº 006/2025/PA à Ata de Registro de Preços nº 202502130001. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 124, inciso I, alínea 'b', c/c o art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO:** Constitui objeto deste termo o acréscimo nos quantitativos inicialmente contratados para atendimento da demanda da(s) Contratante(s) do município de Catunda-CE. **VALOR GLOBAL:** O presente ADITIVO promoveu um ACRÉSCIMO no valor de R\$ 786,15 (Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Quinze Centavos) ao contrato original. **CONTRATANTE:** A Secretaria de Cultura e Turismo **CONTRATADA:** DIAMOND EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA. **DA VIGÊNCIA:** a mesma do contrato original. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. **DATA DO ADITIVO:** 01 de abril de 2026. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Guilherme Levi Cardoso Cosmo, Proprietária da empresa DIAMOND EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Tarciana Ferreira Serafim, Secretário de Cultura e Turismo.

Catunda-CE, 01 de abril de 2026.

TARCIANA FERREIRA SERAFIM

Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:

Márcio Pinho Borges

Código Identificador:E2F0F175

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2026 SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS
PARA FORMAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA,
ADMINISTRATIVA, SOCIAL, OPERACIONAL E
ESPORTIVA DOS PROJETOS “JIU-JITSU: A ARTE SUAVE
1” E “JIU-JITSU: A ARTE SUAVE 2”

O **MUNICÍPIO DE CHAVAL**, Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, competente, torna pública a abertura de Seleção Pública Simplificada, destinada à contratação temporária de profissionais para composição da equipe técnica, administrativa, social, operacional e esportiva dos Projetos “Jiu-Jitsu: a Arte Suave 1” e “Jiu-Jitsu: a Arte Suave 2”, aprovados no âmbito da Lei Federal de Incentivo ao Esporte, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, na legislação municipal aplicável, nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como nas diretrizes constantes dos planos de trabalho dos respectivos projetos.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto a seleção pública simplificada para contratação temporária de profissionais destinados à formação da equipe técnica, administrativa, social, operacional e esportiva dos Projetos “Jiu-Jitsu: a Arte Suave 1” e “Jiu-Jitsu: a Arte Suave 2”, incluindo Professores de Jiu-Jitsu, Coordenador Geral, Coordenadores de Núcleo, Assistente de Coordenador Geral, Monitores e Assistentes Sociais, voltados à oferta de aulas de jiu-jitsu para crianças de 6 a 11 anos, estudantes da rede pública municipal de ensino de Chaval/CE, com ênfase na inclusão social, atendimento a crianças com deficiência, promoção da cidadania, disciplina, respeito, autoestima, desenvolvimento motor e fortalecimento de vínculos comunitários.

1.2. A contratação decorrente deste edital terá natureza temporária, vinculada exclusivamente à execução dos projetos mencionados, pelo prazo inicial de até **6 meses**, podendo ser ajustada conforme o período de execução autorizado pelo órgão gestor da Lei de Incentivo ao Esporte.

1.3. Integra o objeto deste edital a seleção de Professores de Jiu-Jitsu, observada a especificidade técnica da modalidade esportiva, mediante exigência de qualificação compatível, análise curricular, entrevista técnica estruturada nos termos deste instrumento.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Os projetos têm como finalidade promover a inclusão social e o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes da rede pública municipal de Chaval/CE, com destaque para crianças com deficiência, mediante a prática do jiu-jitsu como ferramenta de inclusão, disciplina, respeito, cooperação, desenvolvimento físico, mental e social.

2.2. Os planos de trabalho preveem metodologia centrada no aluno, adaptação das aulas às necessidades individuais, acompanhamento especializado, reuniões com pais e responsáveis, avaliação periódica, relatórios de acompanhamento, monitoramento de evasão e atividades de integração social.

2.3. A contratação temporária justifica-se pela necessidade transitória e específica de composição de equipe técnica, administrativa, social, operacional e esportiva para execução dos projetos, sem criação de vínculo permanente com a Administração Pública Municipal.

3. DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

3.1. Quadro geral de vagas — considerando os dois projetos